



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 056/2023

Retificar a Resolução 026/2023 publicada na data de 10 de fevereiro de 2023, Edição 8327, página B6 do Diário do Sudoeste.

ONDE SE LÊ: O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto.

LEIA-SE: O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn.

Art. 1º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos em 01 de fevereiro de 2023.

Pato Branco/PR, 27 de março de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE